

TERMO ADITIVO Nº 125/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2017, Processo Administrativo nº 166/2017, Pregão Presencial nº 095/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de Segurança eletrônica, através da aquisição dos aparelhos, implantação, manutenção e monitoramento de sistemas de alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, CFTV Digital e ronda eletrônica monitorada Online.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Laércio Cintra Nogueira, gestão administrativa 2017/2020, através da **Chefia de Gabinete**, neste ato representado pela Senhora Vivian Patricia da Silva Boturi, doravante denominado Contratante e a empresa **VISATEC SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI-ME**, com sede na Rua Júlio Tavares, nº 706, Guaraniésia/MG, inscrita no CNPJ nº 17.522.930/0001-08, representada pelo Sr. Silvio Batista de Oliveira, denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 08 de agosto de 2019.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 09 de agosto de 2018.

Clausula 3ª. Do Valor: O valor deste termo aditivo é de **R\$ 19.499,76 (dezenove mil trezentos e vinte reais)**, referente a renovação do referido contrato.

3.1. O valor mensal de manutenção e monitoramento de sistemas de alarmes com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, CFTV digital e ronda eletrônica monitorada online por 14 pontos: **R\$ 1.624,98 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

3.2. São os seguintes pontos:

- 01 – Poliesportivo
- 02 – Farmácia de Minas
- 03 – Clínica de Fisioterapia – APAE
- 04 – Pronto Atendimento Municipal
- 05 – PSF de Santa Cruz da Prata
- 06 – PSF da Renovação
- 07 – PSF do Bom Jesus
- 08 – PSF da Vila Nunes
- 09 – PSF do Centro
- 10 – Creche da Prata
- 11 – Creche da COHAB
- 12 – Creche Maria Eunice Silva
- 13 – Centro de Especialidades – Júlio Tavares, nº 1.232 – Centro
- 14 – Centro de Especialidades (Centro da Criança)

Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2018:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
9 - Manutenção Atividades Do Gabinete Do Prefeito - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.10.01.04.122.0052.2.004 - 3.3.90.39.99
688 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.167 - 3.3.90.39.99
172 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.39.99
249 - Manutenção Atividades Preservação Ambiental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.50.01.18.541.0615.2.037 - 3.3.90.39.99
260 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.39.99
343 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.39.99
401 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.39.99
418 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.39.99
427 - Manutenção Atividades Patrimônio Cultural - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.13.392.0471.2.063 - 3.3.90.39.99
471 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.39.99
490 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.99
517 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.99
539 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.99

548 - Manutenção Atividades Farmácia De Minas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.90.04.10.303.0230.2.150 - 3.3.90.39.99
590 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.39.99
597 - Manutenção Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.02.08.122.0052.2.088 - 3.3.90.39.99
607 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.39.99
668 - Manutenção Atividades Do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.39.99

3.2. O valor de R\$ 7.691,57 (sete mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) será para o ano de 2018. E o restante no valor de R\$ 11.808,19 (onze mil oitocentos e oito reais e dezenove centavos) correrá a conta das respectivas dotação do orçamento de 2019.

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 06 de agosto de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Vivian Patricia da Silva Boturi
Chefia de Gabinete

Silvio Batista de Oliveira
Visatec Segurança Eletrônica Eireli ME
Contratado